

**DECRETO Nº 077/2024**

**DATA: 21.05.2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2142/2023 de 24.11.2023 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2131/2023 de 09.05.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor R\$ 2.201.047,36 (dois milhões, duzentos e um mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0700</b>	<b>Departamento De Saude</b>		
<b>0702</b>	<b>Fundo Municipal De Saude</b>		
<b>103020021.2.028</b>	<b>Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS</b>		
3.3.71.70	Rateio pela Participação de Consórcio Público	1487	1.047,36
3.3.71.70	Rateio pela Participação de Consórcio Público	1040	500.000,00
<b>1000</b>	<b>Depto Municipal De Cultura E Turismo</b>		
<b>1001</b>	<b>Divisao De Promocao Cultural E Turismo</b>		
<b>133920018.2.051</b>	<b>Manutencao da Unidade de Desenvolvimento Cultural</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1088	1.000.000,00
<b>1100</b>	<b>Departamento Municipal De Urbanismo</b>		
<b>1101</b>	<b>Divisao De Urbanismo</b>		
<b>154510012.1.047</b>	<b>Executar Obras E Aquisicao De Equipamentos</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1072	700.000,00
<b>TOTAL R\$ 2.201.047,36</b>			

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 2.201.047,36 (dois milhões, duzentos e um mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf Estaduais – Apoio Dengue SESA 285/2024	1487	1.047,36
1.7.1.3.99.0.1.01	Emendas Parlamentares Destinados a Saude	1040	500.000,00



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

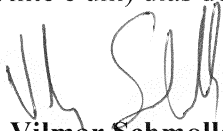
GESTÃO 2021/2024

2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estadual – Reforma da Casa da Cultura	1088	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13	Conv. Estadual – Praça da Barra Grande	1072	700.000,00
<b>TOTAL R\$ 2.201.047,36</b>			

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Daiani Hoffman,**  
Dir. Depto de Administração.